



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Formosa do Rio Preto-Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

**Indicação/Proposição Câmara Nº. 01 /2024.**

**Indicação/Proposição Gabinete Nº. 01 / 2024.**

**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia**  
**MD.Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis**


*Ementa: Solicitação ao Chefe do Poder Executivo municipal para que tome as providências necessárias no que tange “A pintura de uma faixa de pedestre na Avenida principal de entrada e saída da cidade, travessia do Bairro Projeto em frente o COMERCIAL RIBEIRO, de propriedade do Sr. João Batista.”*

O vereador **Roberto Correia de Andrade**, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhes conferem, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta à Mesa Diretora desta Casa para que seja submetida a presente indicação e apreciação do Plenário e, sendo aprovada, seja enviada ao Prefeito Municipal, para que o poder Executivo municipal juntamente com o departamento competente, de outras providencias.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.



  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Correia de Andrade**  
Vereador autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos nossos munícipes, que precisam da referida travessia para o bom e seguro trafego diário. Tendo em vista, que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades.

**CONSIDERANDO que**, somos os porta-vozes do povo e essa indicação vem pela grande necessidade dos moradores daqueles bairros de nossa cidade que, **CLAMAM POR UMA FAIXA DE PEDESTRE**, no Bairro Projeto em frente o **COMERCIAL RIBEIRO** de propriedade do **Sr. João Batista**, que servirá como uma forma de segurança na travessia das vias em questão.

**CONSIDERANDO que**, a referida travessia, e a principal rota de entrada e saída de nossa cidade, com um grande fluxo de veículos leves e pesados, trafego de bicicletas, motocicletas e pedestres, necessitando com medida de urgência da referida **FAIXA DE PEDESTRES**, bem como demais demarcações de solo.

**CONSIDERANDO que**, na referida travessia já aconteceu vários tipos de acidente, inclusive fatais, e com a referida colocação de faixa de pedestres os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, não se sujeitando a acidentes como já ocorridos.

Certo da atenção e zelo de todos aqui presentes nessa Colenda Câmara, com a segurança de nossos munícipes, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação, e que o nosso pedido seja agraciado pelo Poder Executivo Municipal, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Roberto Correia de Andrade**  
**Vereador**